



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 076/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 076 DE 17/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	5633	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					70.000,00

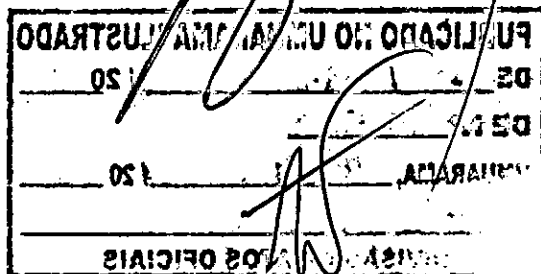
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 076 DE 17/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	5573	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	497	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					70.000,00



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Abril 1913
DE Nº 9753
UMUARAMA, 18 1 04 1913
Bryson D. Gomo
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS